



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**OFÍCIO Nº 162/2023/SEMED/PMCL**

*Conselheiro Lafaiete, 19 de maio de 2023*

**Profa. Gildeia Campos de Souza**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**  
**Conselheiro Lafaiete – MG**

**Assunto: : ATENDIMENTO ALUNOS PCD – OPERAÇÃO TARTARUGA**

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Ofício CME/CL 098/2023, informar que sobre a assistência aos alunos com deficiência, os mesmos continuam com seus direitos garantidos no que tange à responsabilidade desta Secretaria.

Ainda que a alteração de horários estabelecido pelo SINSERLAF aos profissionais de apoio tenha impactado na rotina dos alunos, conforme leis vigentes, o aluno é responsabilidade do professor. Assim, estes ficaram sob os cuidados dos professores.

Quanto ao transporte ofertado pela Prefeitura, este não foi interrompido.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima.

  
**Prof. Albano de Souza Tibúrcio**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 865/2023